



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 173 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 14/03/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DA GLÓRIA / 2028 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Responsável pela Demanda	JAIRO SANTANA DA SILVA	
Matrícula / CPF	500714 / 802.080.535-49	
Email		
Telefone		

2. OBJETO
Necessidade de caminhão pipa para distribuição gratuita de água potável a população carente.
Destinação: Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, tem a atribuição de organizar e dirigir serviços de água potável neste município. Contudo alguns pontos da cidade e principalmente da zona rural ainda exigem ações para viabilizar o abastecimento, especialmente em localidades com cotas planialtimétricas elevadas ou pontas de rede, onde eventualmente ocorre diminuição de pressurização, especialmente em época de escassez de água. Além disso, ainda há localidades longínquas e ocupações irregulares não contempladas pela rede de abastecimento e locais que mesmo provido de redes de abastecimento, eventual necessidade de manobra para manutenção, impede que a água chegue de forma adequada a estabelecimentos que não podem ficar sem o abastecimento, especialmente hospitais, centros de saúde, escolas, creches, órgãos públicos etc. Assim, para viabilizar o abastecimento de água potável para estas localidades de forma não convencional há anos utilizamos de caminhões pipas para viabilizar que a água chegue nestes pontos que são ou podem vir a ser afetados com a falta de abastecimento de água seja em função de escassez pela ausência de chuvas ou, até mesmo em função de manutenções preventivas e corretivas nas redes de distribuição que podem afetar o abastecimento de água. Vale ressaltar que o serviço tem como objetivo principal o atendimento e segurança de abastecimento aos munícipes, hospitais, escolas, centros de saúde, órgãos públicos etc. Assim, a necessidade é viabilizar o transporte de água potável até os locais em que não é possível a chegada por meio convencional (rede de abastecimento), seja em função de baixa pressão em decorrência de escassez ou de necessidade de manutenção da rede. Portanto, o Município de Nossa Senhora da Glória, por meio da Coordenadoria de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Agricultura, necessita de solução para abastecimento de água potável por meio não convencional como caminhões pipas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13898	Nome: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ANO NÃO INFERIOR A 2012, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL LITROS). Especificação: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ANO NÃO INFERIOR A 2012, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL LITROS), EQUIPADO COM MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA PARA VÁCUO E ASPERSOR, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E AJUDANTE POR CONTA DA CONTRATADA. QUILOMETRAGEM DE ATÉ 90 KM DO PONTO DE CARREGAMENTO, CONTAGEM POR CARRADA, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ 20 VEÍCULOS (CARRO PIPA) SIMULTANEAMENTE.	UND	10.000,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	R\$ 2.700.000,0000

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	30/04/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação. _____ Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante. 2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias. _____ Responsável